



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.361  
DE 19 DE AGOSTO DE 2.021.**

**“ QUE DENOMINA VIA PUBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM PALAZZI”**

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica denominada Rua BELMIRA TERÇARIOLI DA SILVA a via pública localizada no LOTEAMENTO PROLONGAMENTO JARDIM PALAZZI” e identificada como Rua A , bem como seu prolongamento localizado no desmembramento do bairro denominado Santo Antônio I.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 19 de Agosto de 2.021.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa